



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.812

João Pessoa - Quinta-feira, 23 de Abril de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.818 de 22 de abril de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1378/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.408.343,00** (dois milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e quarenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5036.1844.0287- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS	4490	103	2.408.343,00
TOTAL			2.408.343,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5036.1843.0287- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	4490	103	2.408.343,00
TOTAL			2.408.343,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 35.819 de 22 de abril de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1398/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027.4468.0287- SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490	132	348.000,00
TOTAL			348.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027.1565.0287- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4490	132	348.000,00
TOTAL			348.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 35.820 de 22 de abril de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, e com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/723/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 145.965,32** (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais, trinta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	100	145.965,32
TOTAL			145.965,32

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, na forma abaixo discriminada:

39.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.0999.9996.0287- RESERVA PARA ATENDIMENTO DO ART. 166, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	9999	100	145.965,32
TOTAL			145.965,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 2.093

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **PALLOMA THALITA COSTA LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.094

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Hyano Trigueiro de Almeida Barreto	521.584-6	Assessor de Gabinete da Casa Militar do Governador	CAD-4
Edilson Clementino de Araujo	515.750-1	Subgerente de Recursos Humanos da Casa Militar do Governador	CGI-2
Evaldo Roque da Silva	515.646-7	Gerente de Operacional de Segurança Vela-da da Casa Militar do Governador	CGF-2
Marcia Valeria da Costa	519.278-1	Ajudante de Ordens	CAD-7
Nayara Cesar da Costa Felinto	525.297-1	Assistente de Gabinete I	CAD-6

Ato Governamental nº 2.095

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Hyano Trigueiro de Almeida Barreto	Gerente Executivo de Segurança da Casa Militar do Governador	CGF-1
Edilson Clementino de Araujo	Assessor de Gabinete da Casa Militar do Governador	CAD-4
Fernanda Leite da Silva dos Santos	Subgerente de Recursos Humanos da Casa Militar do Governador	CGI-2
Nayara Cesar da Costa Felinto	Ajudante de Ordens	CAD-7
Evaldo Roque da Silva	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Casa Militar do Governador	CGI-1

Ato Governamental nº 2.096

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **MARCIA VALERIA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Casa Militar do Governador.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 2.097

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **ARYEUSTON CLICIO ALVES ESTRELA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.098

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Elaine Cristina Andrade da Silva	1813471	Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Setima Regiao	CGF-2
Francisco Valeriano Ramalho	1810332	Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Sexta Regiao	CGF-2
Mercia Maria Neves Barbosa	1722115	Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Nona Regiao	CGF-2
Sebastiao de Sousa Feitosa Filho	1829351	Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Quarta Regiao	CGF-2
Abiene Alves Marques	1828312	Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Quinta Regiao	CGF-2

Ato Governamental nº 2.099

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA** matrícula nº 170.539-3, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.100

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Francisco Valeriano Ramalho	Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Setima Regiao	CGF-2
Elaine Cristina Andrade da Silva	Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Oitava Regiao	CGF-2
Sebastião de Sousa Feitosa Filho	Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Quinta Regiao	CGF-2
Abiene Alves Marques	Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Sexta Regiao	CGF-2
Francisco Francesnildo Almeida da Silva	Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Nona Regiao	CGF-2

Ato Governamental nº 2.101

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Rodrigo Pereira de Oliveira	1611526	Supervisor Fiscal da Quarta Gerencia Regional	CGF-5
Clovis Dantas Duarte	1701061	Escrivão de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-5
Petterson Jose dos Santos Dantas	1595229	Coletor Estadual de Segunda Classe - Itaporanga	CGF-4
Luciano Lourenco da Silva	768189	Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-3

Ato Governamental nº 2.102

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Decreto nº 34.349, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, Decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Petterson Jose dos Santos Dantas	Supervisor Fiscal da Quarta Gerencia Regional	CGF-5
Luciano Lourenco da Silva	Coletor Estadual de Segunda Classe - Itaporanga	CGF-4
Francisca Rosângela Suassuna de Andrade Ferreira	Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-3
Francinete Andrade Carreiro Pereira	Escrivao de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-5

Ato Governamental nº 2.103

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **STEPHANIE QUEIROZ GARCIA**, Matrícula nº 180.724-2, do cargo em comissão de Gerente Operacional do Comércio Exterior, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.104

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **BRIAN JEFFERSON QUIRINO DE GUZMAN**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Comércio Exterior, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.105

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BETHANIA CEBALLOS**, Matrícula nº 174.684-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Apoio a Micro e Pequenas Empresas, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.106

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIEL JORGE PEDROSA COLOM**, Matrícula nº 174.714-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento da Indústria, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.107

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CARMEM LUCIA SILVA DE SOUZA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF CARLOS CHAGAS, através do AG 1.974, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de abril de 2015.

Ato Governamental nº 2.108

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RENATA SALES DA SILVA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CARLOS CHAGAS, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.109

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **AKILLA HANNAH HENRIQUE DIAS**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEIEF DEMETRIO TOLEDO, através do AG 943, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2015.

Ato Governamental nº 2.110

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FABIANA MARIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF DEMETRIO TOLEDO, no Município de Juripiranga, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.111

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS PATRICIO**, matrícula nº 171.299-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.112

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARY KATIUSCIA BRANDAO**, matrícula nº 179.191-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF SOLON DE LUCENA, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.113

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANTONIO CARLOS PATRICIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SOLON DE LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.114

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA LIMA BARBOSA**, matrícula nº 141.141-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.115

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MIRIAM GISEUDA MEDEIROS FERREIRA**, matrícula nº 174.830-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF GONCALVES DIAS, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.116

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DEBORA FELINTO PEREIRA**, matrícula nº 157.145-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ARRUDA CÂMARA, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.117

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no Art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Parecer nº 271/2015/ASJUR-SEAD, constante no Processo nº 15.000.866-0/SEAD;

R E S O L V E conceder **REVERSÃO** ao serviço ativo o servidor **VICENTE HONÓRIO FILHO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 69.977-2, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.118

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO** e **THOMPSON FERNANDES MARIZ**, respectivamente como membro Titular e Suplente, para integrar o Conselho Diretor da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, em substituição aos atuais ocupantes.

Ato Governamental nº 2.119

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 25.879/2005 c/c Decreto nº 32.476/2011,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP, os seguintes membros:

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG
Tarcio Handel da Silva Pessoa Rodrigues – titular
Mário Sérgio de Freitas Lins Pedrosa – suplente

Secretaria de Estado da Educação -SEE

Alessio Trindade Barros – titular
Luciane Alves Coutinho – suplente

Secretaria de Estado da Saúde - SES

Roberta Batista Abath – titular
Maura Vanessa Silva Sobreira – suplente

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH**

Maria Aparecida Ramos Menezes – titular
 Gilvaneide da Silva Nunes – suplente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP

Rômulo Araújo Montenegro – titular
 Francisco Sales Dantas – suplente

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE

Laplace Guedes Alcoforado de Carvalho – titular
 Juliana Veloso Machado – suplente

Secretaria de Estado da Receita – SER

Marialvo Laureano dos Santos Filho – titular
 José Erielson Almeida do Nascimento – suplente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes – titular
 Vania Maria de Medeiros – suplente

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Maria Luiza Pereira Mayer Feitosa – titular
 Alfredo Rangel Ribeiro – suplente

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Vicemário Simões – titular
 Profª Rosilene Dias Montenegro – suplente

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Antônio Guedes Rangel Junior – titular
 José Ethan de Lucena Barbosa – suplente

Arquidiocese da Paraíba

Dom Aldo de CilloPagotto – titular
 Egídio Carvalho Neto – suplente

Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil – CIMEB

Pr. Estevam Fernandes de Oliveira – titular
 Jonas Pereira de Oliveira Junior – suplente

Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CENDAC

Valquíria Alencar de Sousa – titular
 Maria Salete Freitas Ribeiro – suplente

Ato Governamental nº 2.120**João Pessoa, 22 de abril de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ANDREIA MARIA ARAUJO GALDINO**, matrícula nº 181.599-7, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.121**João Pessoa, 22 de abril de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **HANIERY LUIZ RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 180.534-7, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.122**João Pessoa, 22 de abril de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JEAN CARLOS DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº 170.843-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.123**João Pessoa, 22 de abril de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **VINICIUS PEREIRA DE PAIVA**, matrícula nº 181.186-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.124**João Pessoa, 22 de abril de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **LAUDIGERSON DO NASCIMENTO ANDRADE**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.029**João Pessoa, 16 de abril de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Procon, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON.

Publicado no DOE 17.04.2015

Republicado por incorreção


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração****PORTARIA Nº 221/GS/SEAD****João Pessoa, 07 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.006.006-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.898-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.04.2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 248/GS/SEAD**João Pessoa, 22 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.006.573-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WALTER MACEDO LINS FIALHO**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 137.296-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 249/GS/SEAD**João Pessoa, 22 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.006.566-3/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GABRIELA TEIXEIRA DO NASCIMENTO LIMA**, do cargo de Necrotomista, matrícula nº 168.583-0, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 250/GS/SEAD**João Pessoa, 22 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.006.010-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BRUNO LAURENTINO DA COSTA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.706-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 251/GS/SEAD**João Pessoa, 22 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.006.610-4/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROMARIO MAXSWELL FIRMINO DE PAIVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.728-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 252/SEAD.**João Pessoa, 22 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15002388-0/SEAD,

RESOLVE prorrogar o afastamento da servidora **ANA CLAUDIA SOARES PINTO**, Professor, matrícula nº 158.907-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Doutorado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de março de 2015 a março de 2016, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 253/SEAD.**João Pessoa, 22 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15003592-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, do servidor JOSÉ HUMBERTO SERAFIM GUIMARÃES, matrícula nº 98.692-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 254/SEAD.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14020171-8/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde do Estado da Paraíba - SINDSAÚDE/PB, da servidora OLENKA SALGADO DE ASSIS QUEIROGA, matrícula nº 150.591-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de abril de 2014 à abril de 2018, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 255/SEAD.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com art.1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15005757-1/SEAD.

RESOLVE autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora MARIA DO SOCORRO QUIRINO LINS, matrícula nº 97.270-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 256/SEAD.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15003528-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, da servidora AUZILEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 663.416-8, lotada na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 257/SEAD.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15005085-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, do servidor JOSÉ BEZERRA DE PONTES FILHO, matrícula nº 95.276-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 258/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em cumprimento a decisão proferida nos autos da AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE MÉRITO, constante do Processo nº 0012883-64.2014.815.0011;

RESOLVE, tornar SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 548/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de julho de 2013, que anulou a posse no cargo de Professor de Educação Básica 3 - Artes, de DÉBORA ALVARENGA DUARTE DREFFS, CPF nº 873.244.154-15, Identidade nº 2005010076443/SSP/CE.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

RESENHA Nº 079/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista o previsto no Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Auditoria e Controle Interno, Código ACI-1.800, Lei n.º 8.698/2008, DEFERIU o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionado:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CLASSE (ATUAL, NOVA), and PARECERES CGE.

RESENHA Nº 122/2015 DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 08/04/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, and PARECER GEDIV/DEREH/SEAD.

RESENHA Nº 125/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/04/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, and PARECER GEDIV/DEREH/SEAD.

RESENHA Nº 126/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, and DESPACHO.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 128/2015/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Matricula, Nome.

RESENHA Nº 133/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha:
135Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

06/03/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6397298	PRESTADOR	VANDERLÚCIA FREIRE VELOSO	180	02/03/2015	29/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1570811	EFETIVO	RAQUEL LIMA DE ARAUJO	180	09/01/2015	08/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6608272	PRESTADOR	RITA APARECIDA DE LIMA	180	02/03/2015	29/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6329276	PRESTADOR	JAQUELINE FERREIRA NOBREGA BRAZ	180	06/03/2015	02/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6400388	PRESTADOR	MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA	180	10/02/2015	09/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1598295	EFETIVO	ELKÁ TAIUSKY FERREIRA SANTOS BRITO	180	11/01/2015	10/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6051936	PRESTADOR	LARISSA THUANE MEDEIROS FURTADO	180	20/02/2015	19/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6339352	PRESTADOR	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	180	26/02/2015	25/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6456456	PRESTADOR	KETCIA CORDEIRO SOUTO	180	14/01/2015	13/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6036899	PRESTADOR	ELOANE MARQUES SOARES	180	17/02/2015	16/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6310508	PRESTADOR	ISABEL CRISTINA DA SILVA BARBOSA	180	24/12/2014	22/06/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	1436121	EFETIVO	VALDECI PEREIRA	30	24/02/2015	26/03/2015
VICE GOVERNADORIA	726591	EFETIVO	SEVERINO VITAL SOUZA DOS SANTOS	20	02/03/2015	22/03/2015
SEC. EST. SAUDE	1616161	EFETIVO	AKELIS LOPES DE MEDEIROS	30	13/02/2015	15/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	982288	EFETIVO	JOSE REGINALDO PEDROSA BARRETO	60	02/02/2015	03/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6420672	PRESTADOR	EUDES DE FREITAS CAVALCANTE	15	19/02/2015	06/03/2015
SEC. EST. RECEITA	1576879	EFETIVO	MIRIAM LEITAO DE VASCONCELOS	2	05/02/2015	07/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1363620	EFETIVO	MARIA DE LOURDES PEREIRA	90	26/02/2015	27/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1787071	EFETIVO	OLIVIANO DANTAS REMIGIO	60	15/01/2015	16/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6049052	PRESTADOR	DANIELLE CRISTINE DA SILVA	10	02/03/2015	12/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1420119	EFETIVO	MARIA ESTEVAO DA SILVA	21	24/02/2015	17/03/2015
SEC. EST. SAUDE	9975063	PRESTADOR	VALDECI MARIA DO NASCIMENTO ROBERTO	30	03/03/2015	02/04/2015
SEC. EST. SAUDE	645745	EFETIVO	TANIA MARIA XAVIER DANTAS	15	23/02/2015	10/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1427989	EFETIVO	JOSE ROBERTO GUEDES	30	27/02/2015	29/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	922153	EFETIVO	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	60	03/03/2015	02/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1439502	EFETIVO	ANA MARIA DE ARAUJO GOMES	20	03/03/2015	23/03/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	870641	EFETIVO	SEVERINA RAMOS HENRIQUE MARINHO	15	26/02/2015	13/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1224174	EFETIVO	MARIA JOSE GUEDES	30	06/03/2015	05/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6448666	PRESTADOR	JOSE DENIS ALEXANDRE RODRIGUEZ	15	26/02/2015	13/03/2015
SEC. EST. RECEITA	1576879	EFETIVO	MIRIAM LEITAO DE VASCONCELOS	5	23/02/2015	28/02/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1381393	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE A CORDEIRO	90	03/03/2015	01/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6730558	PRESTADOR	ROSANA BRITO FALCAO MAIA	15	24/02/2015	11/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1798162	EFETIVO	ALENA DE SOUSA MELO	30	26/02/2015	28/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1422081	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CUNHA BEZERRA	30	19/02/2015	21/03/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1696106	COMISSIONADO	VIVIANE DA SILVA ARAUJO	15	09/02/2015	24/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1430777	EFETIVO	MARINALVA CAMPOS DA SILVA	60	05/03/2015	04/05/2015
SEC. EST. SAUDE	1614649	EFETIVO	ANA CLAUDIA MEDEIROS DE SA LIMA	30	10/02/2015	12/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	964131	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO CIRILO VALDEVINO	30	27/02/2015	29/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6417418	PRESTADOR	PAULO ROBERTO DE MELO SANTOS	15	23/02/2015	10/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1453718	EFETIVO	JULIO FRANCISCO	60	12/02/2015	13/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1315935	EFETIVO	LENICE DA COSTA	60	04/03/2015	03/05/2015
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	903531	EFETIVO	ROSIMIRE DE LIMA COSTA	30	03/03/2015	02/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1418785	EFETIVO	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA CUNHA	30	26/02/2015	28/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6892639	PRESTADOR	UNILDO DE CARVALHO DANTAS	15	23/02/2015	10/03/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	985562	EFETIVO	MARIA DE LOURDES FARIAS ARAUJO	60	16/02/2015	17/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	839876	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ ARAUJO	30	03/03/2015	02/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1422359	EFETIVO	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	60	03/03/2015	02/05/2015
SEC. EST. SAUDE	914444	EFETIVO	EDILANE MADRUGA DE F BARBOSA	30	12/02/2015	14/03/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	889903	EFETIVO	HILDA DE FIGUEIREDO SOUSA	30	26/02/2015	28/03/2015
SEC. EST. SAUDE	1613049	EFETIVO	GEORGIANNE GALVAO AMORIM MEIRELES	15	17/02/2015	04/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1370448	EFETIVO	ELISIANE MARIA LIMA RAMOS	30	03/03/2015	02/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	914282	EFETIVO	HELLEN CAVALCANTI MOLINA BELO	30	05/02/2015	07/03/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1054261	EFETIVO	JOSE MILTON CAVALCANTE LEITE	90	20/02/2015	21/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	693171	EFETIVO	ALTAIR DE OLIVEIRA MATIAS	90	11/02/2015	12/05/2015
SEC. EST. SAUDE	1625802	EFETIVO	JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA	90	16/02/2015	17/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	785164	EFETIVO	JOSE DIOGENES DE OLIVEIRA	90	11/02/2015	12/05/2015
SEC. EST. SAUDE	825433	EFETIVO	MARIA VERA FERREIRA DE PONTES	60	02/03/2015	01/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	911003	EFETIVO	MARIA CLEONICE DE ARAUJO	90	10/02/2015	11/05/2015
SEC. EST. RECEITA	1092928	EFETIVO	TARCISIO MENDES DE SENA	90	28/02/2015	29/05/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	613398	EFETIVO	TEREZA MARIA CAVALCANTE NOGUEIRA	30	02/03/2015	01/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1758942	EFETIVO	RENATA ROBERTA DE SOUZA	30	21/02/2015	23/03/2015

RESENHA Nº 163/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 30/03/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **INDEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME
15.004.143-8	SEE	106.787-7	MARIA NEUMANNE ALMEIDA NERY DA SILVA

RESENHA Nº 170/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 16/04/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
15004036-9	SEAD	082178-1	ADEMARIO CHAGAS DE OLIVEIRA
15050272-9	SEE	131567-6	ADERCI LIMA DA SILVA
15050267-2	SEE	133792-1	ANTONIO CARLOS COSTA COURA
15070021-1	SEE	92749-0	EDNEUSA GARCIA NÓBREGA
15070022-9	SEE	086320-3	EMETERIO BATISTA DE SOUSA
15005347-9	SEG	069852-1	FRANCISCO ROMULO GADELHA DE ABRANTES
15004342-2	SESDS	105645-0	GENOVEVA GOMES DA SILVA
15003740-6	SEE	086011-5	JOSÉ ROBERTO DE LUCENA
15003989-1	SER	081014-2	JOSINETE AVELINO GUIMARAES
15003817-8	SESDS	137353-6	LUIZ CARLOS LINS VIEIRA DE MELO
15005721-1	PMPB	128563-7	MARIA DA GUIA DOS SANTOS
15003467-9	SETDE	098834-1	MARIA DAS GRAÇAS SILVINO BEZERRIL AZEVEDO
15050277-0	SEE	142589-7	MARIA EUZANI SILVA
15005125-5	SEE	129441-5	MARIA INES NUNES
15004705-3	SEE	130770-3	MARIA TANIA SOUZA DE ALMEIDA
15005779-2	SEE	133656-8	MASCINEIDE LEITE DE SOUZA

RESENHA Nº 183/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME
15.006.833-6	SETDE	109.150-6	HINDEMBURG BARCIA VITAL DUARTE
15.006.713-5	SES	150.647-1	PEDRO PADILHA DE CARVALHO

RESENHA Nº 184/2015

EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** os Processos de **Desaverbação de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	JOSÉ RAMOS DA SILVA	087.938-0	15.005.843-8	TEMPO PRIVADO	DE 01.02.73 À 31.12.78	2.155
SEE	MARIA EDNA DE ALENCAR	137.440-1	15.006.611-2	TEMPO PRIVADO	DE 02.05.85 À 13.02.89	1.377
SEE	VICENTE DE SOUZA ANDRADE	093.554-9	15.007.292-9	TEMPO PRIVADO TEMPO PRIVADO	DE 19.09.77 À 18.01.78 DE 02.01.82 À 30.09.85	120 1.365

RESENHA Nº 185/2015

EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os Processos de **Desaverbação de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	DONATALIA ALVES DE LIMA	141.262-1	15.070.028-8	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	DE 17.03.81 À 30.04.85	1.506
SEE	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LEITE	144.352-6	15.007.137-0	TEMPO PÚBLICO ESTADUAL	DE 17.06.87 À 14.06.94	2.554

RESENHA Nº 189/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 16/04/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
15.007.328-3	IVALDETE DIAS NICACIO DA CRUZ	157.598-8	SEE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 012/2015/GS/IASS.

João Pessoa, 17 de abril de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Exonerar GUALDINART MENDES BARRETO do Cargo em Comissão de Agente da 4ª Região Assistencial – Cajazeiras, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 013/2015/GS/IASS.

João Pessoa, 17 de abril de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Nomear ARGERLLI MENDES SOARES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de Agente da 4ª Região Assistencial – Cajazeiras, símbolo C-3, deste Instituto.

Lauro Farias
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº.46

João Pessoa, 16 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar MARIA MADALENA CAMPOS GERMANO, matrícula nº 124.956-8; LUIZ BELARMINO SANTOS; matrícula nº 169.689-1; ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS, matrícula no. 166.872-2 e a servidora do Projeto Cooperar. SHIRLENE COUTINHO ALVES, matrícula no. 95.735-6, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão encarregada de realizar visita técnica aos 12 (doze) projetos de Arranjos Produtivos Locais que não foram objeto de prorrogação do prazo de vigência, registrando a situação de cada um, desde os que foram finalizados e se encontram em operação, e aqueles que porventura estejam sem condições de funcionalidade.

Art. 2º - A comissão em o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº. 47

João Pessoa, 15 de abril de 2015

Dispõe sobre o Conselho de Recurso Agropecuário, designa seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, Lei nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, que criou o SUASA-PB, c/c Decreto no. 7.532 de 13.03.1978, e

Considerando que a Lei no. 9.926 de 30.11.2012, em seu Título III, Capítulo I, trata do Processo Administrativo e no Capítulo XI, trata sobre o Conselho de Recurso Agropecuário;

Considerando a necessidade de dar seguimento aos Processos Administrativos instaurados no âmbito da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, possibilitando às partes infratoras, o direito de Recurso ao referido Conselho.

RESOLVE

Designar, com fundamento nos termos do Art. 173 da Lei no. 9.926 de 30.11.2012, os seguintes servidores para comporem o CONSELHO DE RECURSO AGROPECUÁRIO, por um período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria no DOE.

	Membro Titular	Membro Suplente
GODA	Jorge Kleber Nery Matrícula nº 79.216-1	Marli Pereira Santos de Oliveira Matrícula nº 75.069-7
GODA	Midian de Sousa Conserva Matrícula nº 79.283-7	Inácio José Clementino Matrícula nº 157.240-7
GODV	Luiz Carlos de Sá Barros Matrícula nº 136.868-1	José Humberto A. de Albuquerque Matrícula nº 72.122-1
GODV	José François Paulino de Oliveira Matrícula nº 98.848-1	Jurandir Barbosa Cavalcante Júnior Matrícula nº 180.525-8
GOIPOA	Manoel Taigy de Queiróz Mello Neto Matrícula nº 80.469-0	Sigismundo Gonçalves Souto Maior Júnior Matrícula nº 71.714-2
GOIPOA	Lúcia de Fátima Pimentel Guimarães Matrícula nº 99.391-3	Renata Casado Galindo Matrícula nº 171.723-5

Art. 2º - Os membros tomarão posse por meio da aposição de assinatura em termo de posse coletiva a ser lavrado em livro próprio, na primeira reunião do CRA.

Art.3º - O CRA terá um regimento interno que disporá sobre sua organização e funcionamento, a ser aprovado por proposta da Gerência Executiva da Defesa Agropecuária, na primeira reunião do próprio Conselho, submetendo-o à homologação do Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Art. 4º - O CRA será presidido pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento da

Agropecuária e da Pesca, que só votará em casos de desempate.

Parágrafo Único - São atribuições do presidente:

a. Convocar e representar o Conselho sempre que necessário, em todas as instâncias, em juízo ou fora dele, falar em seu nome e autorizar expressamente outro membro por ele designado, que o represente, em atividades específicas.

b. Convocar a realização de reuniões em tempo hábil, com a pauta dos assuntos a serem discutidos.

c. Designar o membro relator dos processos em trâmite no CRA.

d. Encaminhar ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca as indicações para membros e suplentes.

e. Suspender a sessão por prazo determinado para analisar assuntos de maior complexidade, para maiores esclarecimentos ou diligências.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Rômulo Araújo Montenegro
RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA Nº 053

João Pessoa, 15 de Abril de 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

RESOLVE

Destituir JOSENISE DE ANDRADE FRANCISCO, matrícula nº 961.574-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica.

Gabinete de Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 15 de Abril de 2015.

Jose Tavares Sobrinho
JOSE TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 014/2015 – GS

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, alínea “a”, da Lei n. 8186, de 16 de março de 2015,

RESOLVE designar os servidores DENISE LEITE GOMES DE SOUSA, matrícula nº. 77.947-4, GILVANEIDE NUNES DA SILVA, matrícula nº. 169.429-4, MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO SOARES, matrícula nº. 180.369-7, NILSON CARLOS FERNANDES, matrícula nº. 69.981-1 e EDICLÉ TRAVASSOS DE LIMA, matrícula nº. 140.009-6, esta na condição de suplente, para a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Maria Aparecida Ramos de Menezes
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 0006/2015

João Pessoa, 22 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) JEAN KLAUD AZEVEDO SILVA, inscrito no CPF sob n.º 893.663.794-00, Matrícula n.º 169.202-0, para GESTOR dos Contratos n.º 0004/2015, 0005/2015, 0006/2015, 0007/2015 e 0008/2015, que tem por objeto a contratação de professores para o projeto Paraíba Paralímpica 2015.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA Nº 0007/2015

João Pessoa, 22 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE

SOUZA, inscrita no CPF sob n.º 181.384.974-91, Matrícula n.º 80.576-9, para GESTORA do Contrato n.º 0009/2015, que tem por objeto o Agenciamento de viagens com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2.º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3.º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4.º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao (à) servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA Nº 0008/2015

João Pessoa, 22 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o (a) Servidor (a) **JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO**, inscrito (a) no CPF sob n.º 133.266.274-91, Matrícula n.º 159.916-0, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º **0010/2015**, que tem por objeto o Serviço de Arbitragem para os Jogos Indígenas 2015.

Art. 2.º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3.º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4.º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA Nº 0009/2015

João Pessoa, 22 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o (a) Servidor(a) Designar o (a) servidor (a) **EDUARDO MADRUGA COELHO**, inscrito (a) no CPF sob n.º 034.623.934-64, Matrícula n.º 177.290-2, para **GESTOR(A)** do Contrato n.º **0011/2015**, que tem por objeto o Fornecimento de Cartão Refeição para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2.º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3.º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4.º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº 052/2015 – GP

João Pessoa, 16 de abril de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA –

FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar, **ANDRÉ ANTÉRIO DE LUCENA SANTOS, matrícula nº 181.174-6, CPF nº 768. 254.262-49**, para Gestor de Contrato destinado a atender demanda da Orquestra Sinfônica da Paraíba.

PORTARIA Nº 053/2015 – GP

João Pessoa, 16 de abril de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA –

FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar, **BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 181.196-7, CPF nº 088. 104.964.69**, para Gestor de Contrato destinado a atender demanda da Orquestra Sinfônica da Paraíba.

Marcia de Figueiredo Lucena Lima
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIMA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 267 /2015 – SES-PB

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

Altera a Portaria Nº 849/GS/SES-PB que instituiu no âmbito do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena – HETSHL a Comissão de Residência Médica – COREME e a Portaria 012/GS/2011 que instituiu novos membros da COREME e aprovou seu regimento interno.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria 849/GS/SES-PB, publicada no dia 27 de novembro de 2009, que instituiu a COREME no âmbito do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena – HETSHL e o art. 1º da Portaria 012/GS/SES-PB, publicada em 20 de janeiro de 2011, que nomeou os membros da Comissão de Residência Médica – COREME, destituindo os membros anteriores e instituindo os novos componentes, cujas alterações abrangem os termos que se seguem:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba – CEFOR-RH/PB a Comissão de Residência Médica – COREME – da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com atribuições descritas em seu Regimento Interno a ser integrada da seguinte forma:

Presidente da COREME: Gualter Lisboa Ramalho – HETSHL/UFPB;
Vice Presidente da COREME: José Eymard Moraes de Medeiros Filho – HETSHL/

UFPB;

Representante do CEFOR-RH/SES-PB: Pedro Alberto Lacerda Rodrigues. Suplente: Aralinda Nogueira Pinto de Sá.

Supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia: Gualter Lisboa Ramalho – HETSHL/UFPB. Suplente: André Pacelli Bezerra Viana

Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva: José Eymard Moraes de Medeiros Filho – HETSHL/UFPB. Suplente: Igor Mendonca do Nascimento

Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia: Esdras Fernandes Furtado. Suplente: José Martinho de Pontes.

Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria: Eugênia Moreira Fernandes Montenegro. Suplente: Fabiano Alexandria.

Representante dos Médicos Residentes: Camilla Queiroga Dantas. Suplente: Vanessa França de Sousa.

Art 2º - Revogam-se todas as portarias anteriores.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 268 /2015 – SES-PB

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

Altera a Portaria Nº 535/GS/SES-PB que instituiu no âmbito do Complexo de Pediatria Arlinda Marques-CPAM a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU e nomeia os novos membros que a compõe.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria 535/GS/SES-PB, publicada no dia 24 de setembro de 2013, que instituiu a COREMU no âmbito do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, destituindo os membros anteriores e instituindo os novos componentes, cujas alterações abrangem os termos que se seguem:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba – CEFOR-RH/PB a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com atribuições descritas em seu Regimento Interno a ser integrada da seguinte forma:

Coordenador da COREMU: Gilsandra de Lira Fernandes – CPAM;

Vice Coordenador da COREMU: Vanessa Meira Cintra Ribeiro – CPAM;

Representante da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba: Pedro Alberto Lacerda Rodrigues – CEFOR-RH. Suplente: Aralinda Nogueira Pinto de Sá - CEFOR-RH.

Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança – REMUSC: Ana Cláudia Freire Vieira – CPAM. Suplente: Thaís Grilo Moreira – CPAM.

Representante do Corpo Docente-Assistencial Estruturante da Residência Multiprofissional em Saúde da Criança – REMUSC: Cibério Landim Macedo. Suplente: Milena Lins da Cunha Dias.

Representante do Corpo Discente da Residência Multiprofissional em Saúde da Criança – REMUSC: Alane Barreto de Almeida Leôncio. Suplente: Andrea Valente Braga.

Art. 2º - Revogam-se todas as portarias anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

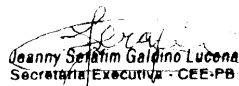
Roberta Batista Abath
ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/03/2015	0034022-2/2014	063/2015	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. NO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE.

LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ANTONIO ERNESTO, 187
- JD BASÍLIO FONSECA, NA CIDADE DE CUITÉ - PB,
MANTIDO POR ALLYNE DA SILVA SANTOS - ME - CNPJ
13.477.456/0001-99.


Jeanny Seráfim Galdino Lucena
Secretaria Executiva - CEE-PB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/208/2015

Campina Grande - PB, 14 de abril de 2015.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Cybele Diniz Cavalcanti	101864-7	027.157.944-79	828/2015 (PE 65/2014) 829/2015 (PE 65/2014)
Tânia Ferreira Galvão	100747-9	602.233.834-49	825/2015 (PE 76/2013) 826/2015 (PE 76/2013) 827/2015 (PE 76/2013)
Kátia Elizabete Galdino	122383-6	603.461.834-72	837/2015 (Dispensa 04/2015) 839/2015 (Dispensa 05/2015) 838/2015 (Dispensa 03/2015)
Lilian Suassuna Martins	400.781-6	250.858.324-34	799/2015 (PP 09/2014)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Receita

GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 013/2015 - GR1º

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GILVANDRO LINS DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 073.042-4, para exercer suas atividades na Subgerência da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.


João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00495/2015/CAD

13 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEr, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00495/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.145.479-8	MANOEL PEDRO DA SILVA CAMA MESA E BANHO ME	R SEN RUI CARNEIRO, Nº 294 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.168-7	SEVERINO ROSA DA SILVA	R LAERCIO MOREIRA DA CUNHA, Nº 95 - SANTO ANTONIO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00454/2015/CAD

1 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0362102015-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00454/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.183.282-2	ANTONIO MINA NETO ME	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 294 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.280-5	ADELSON PEREIRA OLIVEIRA	R DEPUTADO VITAL DO REGO, Nº 88 - JURACY PALHANO	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.126.334-8	ELIAS ALVES DE SOUSA	R GERMINIANO DE AZEVEDO MELO, Nº 00260 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	FONTE
16.139.790-5	EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA NETO ME	R MARCELINO PEREIRA DA ROCHA, Nº 250 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.191.533-7	ECOELCTRIC BRAZIL S.A.	R PONTEIRA DE PEDRA, Nº 48 - SANTA TEREZINHA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.097.357-0	IOLANDA MENDES PEQUENO	R JOSE FLOR, Nº 00215 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	FONTE
16.136.593-0	ISBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA EPP	R ELZA MARIA DE CARVALHO LIRA, Nº 00186 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.160.101-4	ITAMAR PORTO ARAUJO	R PROFESSOR LUIS GIL, Nº 15 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.232.649-1	IMPERIAL JK SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 695 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.514-7	KALINE TERTULINO TAVEIRA ME	R CRISTOVAO COLOMBO, Nº S/M - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.517-7	MARCONE MARQUES DE MACEDO	R DOS UMBUZEIROS, Nº 00194 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	FONTE
16.136.658-9	MARCOS FRANCISCO DAS MERCES	R JOSE BENICIO, Nº 0214 - CENTRO	MASSARANDUBA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.244-4	MARIA DO SOCORRO ARAUJO MEDEIROS	R PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 103 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.530-0	MARIA DO SOCORRO SILVA GOMES	R DAS MACAMBIAS, Nº 37 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

16.170.577-4	MANOEL FERREIRA DA COSTA FILHO	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1916 - CENTENARIO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.062.092-9	PARAICOM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	R MANOEL GONCALVES GUIMARAES, Nº 29 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

16.164.611-5	ROSANA MODA INTIMA ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	PC CLEMENTINO PROCOPIO, Nº 82 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.101.639-1	SEVERINA RODRIGUES FIRMINO	R VILA VELHA, Nº s/n - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.138.622-9	V C FRANCISCO MERCADINHO M.E.	R MARIA HOSANA LELIS, Nº 76 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.048.449-9	VINICIUS UCHOA SOUZA	R CAZUZA PRECIPICIO, Nº 00016 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - RFE - Mat. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 00499/2015/CAD

14 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00499/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.234.026-5	GIDALTI FERREIRA DA COSTA 88172697449	R MARIA FERREIRA DE NEGREIROS, Nº 380 - JOSE CASSIMIRO DANTAS	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00508/2015/CAD

15 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0459552015-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00508/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.205.929-9	ANDREZA PRISCILA DOS SANTOS 00974461490	R AMELIA PEREIRA DE ARAUJO, Nº 62 - CENTRO	ITABAIANA / PB	NORMAL
16.242.822-7	MARIA JANNYEIRE GOMES DE M.A.	R JOSE SILVEIRA, Nº S/N - CENTRO	SALGADO DE SAO FELIX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.473-6	MARCELO MARCELINO CAVALCANTI	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	ITABAIANA / PB	NORMAL

1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 005/GS/SETDE/15

Em 14 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição

do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005, bem como pelos termos constantes na Portaria nº. 007/2013, publicada no DOE na edição de 27.06.2013, que normatiza a implantação do Núcleo Gestor de Convênios e Contratos de Repasse da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Assessoria Especial Jurídica, que consta do inciso VI, do artigo 2º, da Portaria nº 007/2013, para Assessoria Especial Técnico-Normativa;

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo especificados para compor o Núcleo Gestor de Convênios e Contratos de Repasse da SETDE, com as responsabilidades e obrigações enumeradas na Portaria de Normatização nº. 007/2013:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Coordenador Geral do Núcleo de Convênios e Contratos de Repasse	Emanuel Weber Polari de Figueiredo	174554-9
Coordenador Contábil e Financeiro	Kalina Costa Carvalho	172.382-1
Coordenador de Elaboração, Aprovação e Execução de Convênios e Contratos de Repasse	Nayana Crsitina Flacão de Araújo	175.784-9
Coordenador de Projetos Técnicos	José Roberto Ferreira Sarmento	82.849-1
Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização	Robson Navarro Ribeiro	77.241-1

Art. 3º - A Assessoria Técnico-Normativa e a Gerência de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE, prestarão apoio técnico, sempre que necessário, ao Núcleo Gestor de Convênios e Contratos de Repasse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 006/GS/SETDE/15

Em 14 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005,

RESOLVE designar a servidora JULIANA VELOSO MACHADO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-3, mat. 183.221-2, para ser ordenadora das despesas do Titular desta Secretaria de Estado, com responsabilidade pessoal.

REVOGA-SE a portaria de nº 001/2015.

Publique-se

Cumpra-se

LAPLACE GUEDES ALFONSO FORADO DE CARVALHO
Secretário de Estado

Laplace Guedes
Secretário de Estado
Mat. 106/254-6

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 016/15-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 17 de abril de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0972-5, da função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG – 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Publique-se.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba
Previdência

PORTARIA Nº 014/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE: exonerar a pedido, AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO, do cargo em comissão de Coordenador de Concessão de Benefícios, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia. Gabinete do Presidente da PBPrev, em 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 015/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE: Nomear, JULIENE JERONIMO VIEIRA TORRES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Concessão de Benefícios, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia. Gabinete do Presidente da PBPrev, em 16 de abril de 2015.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

**Secretaria de Estado
da Comunicação Institucional**

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 011/2015

João Pessoa, 15 de abril de 2015.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE exonerar o servidor **RICARDO SÉRGIO ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula nº 120.027-6, do cargo de Provimento em Comissão, de Gerente Administrativo, Símbolo CAS-4, a partir da presente data.

Albige Le A Araujo Fernandes
ALBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

ATOS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO
E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº 02/2015

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º da Lei Nº 9004/2009, de 30 de Dezembro de 2009, bem como o Art. 6º da Resolução 01/2010 do Conselho Gestor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, faz publicar os Pareceres, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER	PROCESSO	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
05/2015	201400003008	GERENCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Prestação de Contas. PGE e Escola. Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado – FUNPEPB. Meses de Janeiro a Agosto de 2014. Aprovação .	Prestação de Contas
06/2015	201500005000	GERENCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Prestação de Contas. PGE e Escola. Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado – FUNPEPB. Meses de Setembro a Dezembro de 2014. Aprovação.	Prestação de Contas
07/2015	2015000011002	KERLY DA COSTA OLIVEIRA	Direito Tributário e Honorários. ICMS. Pagamento dos Honorários antes de implantação no Sistema ATF. REFIS. Solicitação Administrativa de restituição de Pagamento da Verba Honorária. Deferimento de Restituição.	Requerimento

Paulo Marcio Soares Madruga
PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Companhia de Processamento
de Dados da Paraíba****EDITAL E AVISO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30/04/2015, às 15 h (quinze) horas, em sua sede social à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta capital do Estado da Paraíba, para deliberarem sobre os seguintes itens:
Eleição do novo membro do Conselho de Administração da CODATA;
Eleição do Conselho Fiscal da CODATA;
Aprovação das demonstrações Contábeis da CODATA, exercício 2014;
Fixação de remuneração da Diretoria;
Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

Livânia Maria da Silva Farias
Presidente do Conselho de Administração

**Secretaria de Estado
da Saúde****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA

ERRATA DO EDITAL Nº. 06/2015/SES/CEFOR-RH/PB

CONSIDERANDO que da publicação anterior da presente ERRATA, veiculada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2015, foram, equivocadamente, acostados o Anexo II e Apêndices “A” e “B” de cursos diversos, republica-se o texto a ser CORRIGIDO, cujos termos deverão ser observados:

Onde se lê: 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 13/04/2013 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20/04/2013.

Leia-se: 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 13/04/2015 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20/04/2015.

Nesse sentido, e pelo exposto, o Centro Formador de Recursos Humanos faz saber que serão prorrogadas as referidas inscrições pelo período 21/04/2015 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27/04/2015, para fins de garantir o amplo acesso ao certame a todos os possíveis interessados.

**Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAIS MÊS DE MARÇO CONTEMPLADO

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 05/2015/GS de fevereiro de 2015. Vem tornar público os ganhadores do **BILHETE LOTÉRICOS ESTADUAIS** do concurso mês de março de 2015.

	NOME	RG/CPF	PRÊMIO	DATA SORTEIO	Nº BILHETE
01	**	**	R\$ 1.400,00	07/03/2015	000870
02	**	**	R\$ 1.050,00	14/03/2015	000714
03	**	**	R\$ 1.200,00	22/03/2015	000291
04	**	**	R\$ 1.350,00	31/03/2015	001461

**não resgatado até o momento.

João Pessoa 16 de abril de 2015

Pedro Patrício de Sousa Júnior.
Superintendente LOTEPE